



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

DECRETO Nº 061, DE 24 DE OUTUBRO 2022.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NO DIA 31/10/2022, EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 84, IX da Lei Orgânica Municipal de Cascalho Rico/MG e,

CONSIDERANDO, que o dia do Servidor Público surgiu através do Conselho Federal do Serviço Público Civil, homenageando a criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos - Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público recai na sexta-feira do dia 28 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a disposição jurídico-constitucional disposta pelo princípio da supremacia do interesse público, o qual acompanha os princípios norteadores da Administração Pública, ora previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, que o trabalho do servidor público é servir toda a população brasileira, devendo, portanto, ser comemorado e celebrado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 31 de outubro de 2022 [segunda-feira].





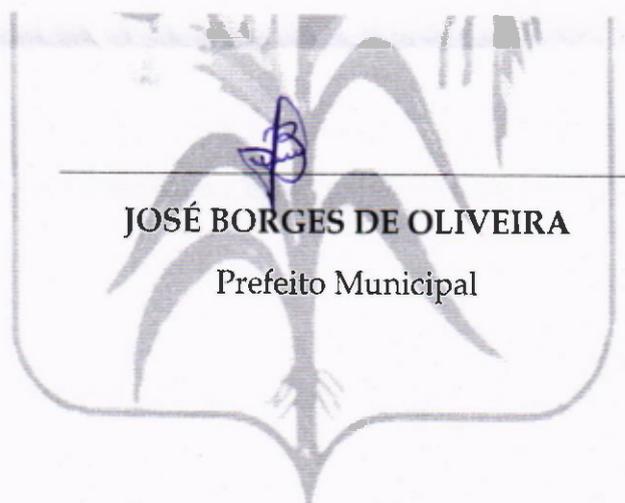
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste Decreto as jornadas e os horários de atendimento relacionados aos serviços considerados essenciais e contínuos, em relação aos quais caberá aos titulares e dirigentes dos respectivos órgãos e entidades garantir a integral manutenção e funcionamento, de acordo com a demanda.

Art. 2º - Fica declarado o funcionamento regular e habitual, no dia 28 de outubro de 2022 [sexta-feira], dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, considerando o adiamento do "Dia do Servidor" para data posterior a essa celebrada usualmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG, em 24 de outubro de 2022.



JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal